

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 17, de 27 de fevereiro de 2008.

Designa a Supervisora Executiva a praticar atos referentes ao Setor de Recursos Humanos do COFECON.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Supervisora Executiva Elaine Abreu de Oliveira para praticar atos referentes ao Setor de Recursos Humanos, bem como assinar Carteiras de Trabalho e Previdência Social dos funcionários do Conselho Federal de Economia e atos quando houver necessidade de admissão, demissão e atualização nas referidas Carteiras...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 27 de fevereiro de 2008.

Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana Presidente